



RANI
B3 LISTING

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. (“Companhia” ou “Irani”), em cumprimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a BB Gestão de Recursos DTVM S.A. (“Investidor”), enviou à Companhia, em atendimento ao artigo e resolução supracitados, correspondência informando que passou a deter participação acionária de **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)** das ações ordinárias da Companhia, não mais qualificando-se como detentora de participação acionária relevante no capital social da mesma.

O inteiro teor consta no Anexo I ao presente comunicado.

Porto Alegre/RS, 19 de julho de 2022.

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

Odivan Carlos Cargnin
Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

Anexo I

BB DTVM/DIADM/GEADM nº 2022/1025
Rio de Janeiro (RJ), 18/07/2022

Ao
Irani Papel e Embalagem S.A.
Avenida Carlos Gomes, 400 – Sala 502/503
Porto Alegre - RS

Att.:
Sr. Odivan Carlos Cargnin
Diretor de Administração, Finanças e Relação com Investidores
Tel.: +55 (051) 3303-3893 Ramal 1071

Ref.: Declaração exigida conforme Artigo 12 da Resolução CVM n.º 44/2021

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao Artigo 12 da Resolução CVM n.º 44/2021, de 23.08.2021, comunicamos que os fundos geridos e administrados pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BB DTVM"), CNJP 30.822.936/0001-69, reduziram sua posição em ações ordinárias (*ticker* RANI3) emitidas por essa companhia.

Em 15.07.2022, como resultado da mencionada redução, passaram a deter, de forma agregada, a participação acionária de 4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) das ações ordinária, não mais qualificando-se como detentora de participação acionária relevante no capital social dessa companhia, conforme informações abaixo:

- I. As participações acionárias detidas pela BB DTVM reduziram de 12.846.851 (Doze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um) para 12.554.224 (Doze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte quatro) ações ordinárias, o que representa a redução de 5,00% (cinco por cento) para 4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) do capital social de 256.720.235 (Duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e trinta e cinco) ações;
- II. O objetivo das participações societárias mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa dessa companhia;
- III. Com exceção das ações mencionadas no item (i) acima, a BB DTVM não detém quaisquer outros valores mobiliários ou derivativos relacionados ou referenciados a ações de emissão da Irani Papel e Embalagem S.A.; e
- IV. Não foram celebrados, pela BB DTVM, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou compra e venda de valores mobiliários emitidos por essa companhia.

A fim de atender às regras estabelecidas no Artigo 12 da Resolução CVM n.º 44/2021, a BB DTVM vem requerer ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Irani Papel e Embalagem S.A. a divulgação das informações acima para a CVM, B3 e ao mercado.

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.

Alexandra Gonçalves Galhego Bueno
Gerente Executivo e.e.

Flávio Mattos Gonçalves de Almeida
Gerente Executivo

